

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Nos termos dos incisos II e V do § 2º do art. 58 da CF, combinados com o art. 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública pela Comissão de Seguridade Social e Família, para obter esclarecimentos sobre a implementação das recomendações da CPI dos Medicamentos, de 2000, sobre laboratórios farmacêuticos oficiais.

As autoridades das quais se pede a participação são:

- Dr. Reinaldo Guimarães, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde.
- Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.
- Dr. Ricardo Oliva, Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil (ALFOB).
- Profa. Lia Hasenclerver, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenadora de estudo sobre laboratórios farmacêuticos oficiais.
- Coordenador do Programa *Profarma*, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

Em maio de 2000, foi tornado público e aprovado, nesta Casa, o Relatório da CPI dos Medicamentos, da lavra do Deputado Ney Lopes.

Essa CPI estudou criteriosamente vários aspectos das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica vigentes no País, identificando e caracterizando praticamente a totalidade das mazelas, problemas e resultados dessas políticas, e produziu um farto material sobre os problemas relacionados, direta ou indiretamente, a preço, qualidade e segurança de medicamentos e à qualidade da assistência farmacêutica.

Uma centena de recomendações foi feita, incluindo a de que as comissões permanentes da Câmara dos Deputados monitorem as propostas e medidas sugeridas pela CPI (recomendação nº 84).

Os laboratórios farmacêuticos oficiais foram considerados pelos membros da CPI como elementos importantes no contexto das políticas de produção, regulação e controle de preços de medicamentos e de assistência farmacêutica pública e, em relação a eles, várias recomendações foram feitas.

Entre essas recomendações, estão: a de que os laboratórios oficiais sejam fortalecidos por políticas e ações específicas a cargo do Poder Executivo (recomendação nº 19); a de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico os financiasse (recomendação nº 18); e a de que eles fossem reativados e modernizados – citando, em especial, o BahiaFarma e o Lafepé – com o objetivo de produzir medicamentos a baixo custo para os programas de assistência farmacêutica pública (recomendações nos 52 e 53),

Passados sete anos, os laboratórios oficiais se queixam da falta de políticas claras para o setor e o Ministério da Saúde, da sua capacidade ociosa e gestão pouco profissional.

Quaisquer que tenham sido as intervenções realizadas, a informação disponível mostra que os laboratórios farmacêuticos oficiais permanecem com sérios problemas que limitam sua produtividade, entre os quais falta de autonomia orçamentária, baixos investimentos, recursos humanos insuficientes e insatisfeitos com a remuneração que recebem e elevada capacidade ociosa.

Esse requerimento objetiva dar resposta à recomendação da CPI dos Medicamentos de que esta Casa monitorasse as recomendações feitas. Na impossibilidade de investigar a imensa gama de medidas sugeridas, optamos por investigar esse setor que, a nosso ver, é estratégico para as políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica do País.

É com essa perspectiva que esperamos o apoio dos nobres colegas deputados.

Sala das Sessões,

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS